



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908
RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

PARECER Nº Referente ao Projeto de Lei nº 62/11

Ementa: Cria a Classificação de Risco nas Policlínicas

CONSULTA

A comissão de Higiene, Saúde e Bem estar Social, recebeu para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 62/2011, da autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dr^a Vera Lopes, sendo designado como relator o Vereador Luiz Eustáquio.

Análise.

O referido Projeto de Lei nº 62/2011 Cria a Classificação de risco nas Policlínicas, proposição que visa regulamentar o atendimento ao público nas policlínicas do município do Recife, priorizando a preferência dos casos de maior gravidade.

Afirma a Vereadora proponente que se faz necessário, um tratamento e atenção mais qualificada aos pacientes que procuram as policlínicas desde o momento de sua chegada ao local, uma recepção organizada que priorize equidade e dignidade.

CONCLUSÃO

Entendemos ser pertinente a proposição, e opinamos pela aprovação da mesma, visando a valorização das pessoas que são atendidas nas policlínicas do Recife.

Recife, 19 de maio de 2011.

Comissão de Higiene, Saúde e Bem Estar.

Luíz Eustáquio
Titular

Dra Vera Lopes
Titular

Vicente André Gomes
Titular

Jadeval de Lima
Suplente em
Exercício